

ATO N.º 2326/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação de Conversão de Auxílio Doença em Aposentadoria por Invalidez c/c Pedido de Tutela Antecipada n.º 0000812-13.2015.8.11.0009, exarado pela Primeira Vara de Colíder/MT, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 213, § 1º, da Lei Complementar n.º 04/1990, com subsídio calculado pela média aritmética simples das maiores remunerações, nos termos do art. 1º da Lei n.º 10.887, de 18.06.2004, e ante o disposto nos §§ 3º e 17º do art. 40, da Constituição Federal, redação da EC n.º 41/2003, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2023.0.01366, do Mato Grosso Previdência, resolve Aposentar por Incapacidade Permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a Sra. Lucia Kceniuk, RG n.º 58703818 - SSP/PR, CPF: 836.667.709-59, matrícula funcional n.º 112429, no cargo de Professor Educação Básica, Classe "C", Nível "004", 30 (trinta) horas semanais, contando com 11 (onze) anos, 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias de tempo total de contribuição ao Estado nos períodos de 10/08/2007 a 30/06/2019, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 43812957

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)